



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
Coordenação de Projetos e Programas de Extensão
www.ifrr.edu.br

EDITAL 2/2021 - COPPEX/DIREX/DG-CBV/IFRR

ESTABELECE NORMAS DO PROCESSO SELETIVO DE ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO COM VISTA A ATUAREM COMO BOLSISTAS NA INCUBADORA DE EMPRESA KONEKA DO CAMPUS BOA VISTA.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR/Campus Boa Vista, por intermédio da Comissão de Processo de Seleção, constituída pela PORTARIA 157/2021 - DG-CBV/IFRR, de 15/07/2021, no uso de suas atribuições legais torna pública, por meio deste Edital, a abertura do Processo Seletivo Simplificado para seleção de acadêmicos de graduação na condição de bolsista, para atuar em apoio às atividades do programa de incubação de empresas Koneka, no IFRR/Campus Boa Vista.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção será regida por este Edital e executada pelo IFRR/Campus Boa Vista, por meio da comissão designada pela PORTARIA 157/2021 - DG-CBV/IFRR, de 15/07/2021, especificamente para este fim, e tem como objetivo a seleção de acadêmicos de graduação para atuarem em apoio às atividades da incubadora de empresa Koneka no IFRR/Campus Boa Vista.

1.2. A seleção destina-se ao provimento de vagas, conforme descrito no QUADRO I:

QUADRO I - ÁREA DE ATUAÇÃO DO BOLSISTA

Área de Atuação do Bolsista:	Local de Execução:	Nº de Acadêmicos:	Nº de Acadêmicos (Cadastro de reserva):
Bolsista na área auxiliar administrativo	CBV	02	01
Bolsista na área Audiovisual	CBV	01	01
Bolsista Apoio ao Docente	CBV	02	01

1.3 O período de vinculação do bolsista ao projeto poderá ser até de 4 (quatro) meses - setembro a dezembro de 2021, sendo renovado o vínculo mensalmente, no interesse da gestão da Koneka IFRR/Campus Boa Vista.

1.4 A renovação da vinculação estará condicionada à obtenção de resultado satisfatório na avaliação mensal de desempenho dos bolsistas.

1.5 A avaliação do bolsista será realizada pelo (a) Gestor (a) Local da Koneka do IFRR/Campus Boa Vista onde o bolsista realiza suas funções.

1.6 Serão critérios para avaliação de desempenho do bolsista: a adequada utilização dos conhecimentos técnicos, administrativos e pedagógicos para organização e encaminhamento das ações inerentes às suas atribuições.

1.7 A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício com o IFRR/Campus Boa Vista, sendo de caráter temporário, na qualidade de bolsista e podendo ser interrompido o vínculo a qualquer tempo, consideradas as especificidades constantes neste edital.

1.8 No interesse e a critério do IFRR/Campus Boa Vista, obedecendo às normas legais pertinentes e às previsões contidas neste Edital, poder-se-á, durante a vigência do processo seletivo, convocar os candidatos aprovados no Cadastro Reserva classificados neste processo seletivo, observada a estrita ordem de classificação e o número de vagas existentes.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Para a função de Bolsista, em todas as áreas de atuação, poderão se candidatar acadêmicos que preencham os seguintes requisitos:

- a) Ser acadêmico, a partir do segundo semestre, de Graduação dos cursos TGH e TADS do IFRR/Campus Boa Vista para as áreas: “Auxiliar Administrativo” e “Audiovisual”;
- b) Ser acadêmico, a partir do segundo semestre, de qualquer Graduação do IFRR/Campus Boa Vista para a área: “Apoio ao Docente”;
- c) Estar regularmente matriculado no semestre 2021.1;
- d) Possuir conhecimentos nas funções a que se candidata “Auxiliar Administrativo”, “Audiovisual” “Apoio ao Docente”;
- e) Possuir conhecimentos comprovados na área de Informática Básica;
- f) Não participar de outros projetos ou programas Institucionais que envolvam pagamento de bolsa;
- g) Não estar com previsão de conclusão do curso para o mesmo período de execução das bolsas 2021.2;
- h) Ter disponibilidade de 10 horas semanais para o desempenho de suas atividades;

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

3.1- Os Bolsistas selecionados terão as seguintes atribuições:

Função Auxiliar Administrativo

- a. Atendimento ao público interno e externo;
- b. Orientações básicas sobre a programação empreendedora na instituição;
- c. Atendimento às empresas incubadas;
- d. Orientação de como se inserir na comunidade IFRR;
- e. Agendamento de reuniões entre a equipe da incubadora e as empresas incubadas;
- f. Encaminhar ao gestor local o relatório das atividades desenvolvidas quando solicitado;
- g. Assistência ao gestor local em reuniões e eventos.

Função de Audiovisual

- a. Auxiliar o docente no processo de ensino e aprendizagem, por meio da Plataforma Virtual MOODLE, nos encontros por videoconferência e/ou outros aplicativos virtuais;
- b. Colaborar com a Koneka na produção de materiais didáticos audiovisuais;
- c. Produzir e editar materiais gráficos, áudio e audiovisuais;
- d. Produzir materiais de divulgação;
- e. Dar suporte na produção e gestão em redes sociais;

Função do Bolsista Apoio ao Docente

- a. Auxiliar o docente nos processos de formação a serem desenvolvidos junto aos empreendedores;
- b. Assistência ao docente em reuniões e eventos;
- c. Encaminhar ao docente o relatório das atividades desenvolvidas quando solicitado;
- d. Acompanhar as salas e o processo de ensino e aprendizagem na Plataforma Virtual MOODLE, nos encontros por videoconferência e/ou outros aplicativos virtuais;
- e. Relatar os ocorridos na Plataforma Virtual MOODLE e/ou em outros aplicativos virtuais, direcionados pela gestão da Koneka;
- f. Gerenciar a articulação entre os colaboradores da Koneka e as empresas incubadas, no que diz respeito às orientações e aulas na Plataforma Virtual MOODLE e/ou em outros aplicativos virtuais;
- g. Emitir relatórios, quando solicitado, acerca da Plataforma Virtual MOODLE e/ou em outros aplicativos virtuais;

Funções inerentes a todos os Bolsistas:

- a. Cumprir as atividades de bolsista com dedicação de 10 horas semanais, em horário a ser acordado com a gestão da Koneka;
- b. Participar virtualmente e/ou presencial (neste último, seguindo o recomendado pelo Comitê de Crise) sempre que convocado para reuniões de planejamento de atividades a serem desenvolvidas;
- c. Atender periodicamente à gestão da Koneka, ajudando na resolução de problemas de entendimento;
- d. Manter-se atualizado com as informações para a realização de todas as atividades de bolsista;
- e. Manter um relacionamento respeitoso e cordial com a equipe da Koneka, empreendedores e demais bolsistas;

- f. Tratar com sigilo as informações sobre empreendedores e seus empreendimentos;
- g. Informar com antecedência à gestão da Koneka, sobre faltas e impedimentos às atividades, bem como horário de reposição, evitando-se prejuízo aos andamentos das atividades;
- h. Fazer referência à sua condição de Bolsista do IFRR/Campus Boa Vista, em apresentação de publicações, em eventos de extensão e/ou científicos, que ocorram durante o período de execução das atividades de bolsista;
- i. Manter a folha de frequência atualizada e observar os prazos de entrega mensal;
- j. Atender as demais solicitações da incubadora, a partir do direcionamento do Coordenador da Koneka do Campus Boa Vista;

4. DAS VAGAS E BOLSAS

4.1 O presente Edital servirá para convocação imediata de:

02 (duas) vagas para a função de Bolsista na área auxiliar administrativo
01 (uma) vaga para a função de Bolsista na área Audiovisual
02 (duas) vagas para Bolsista Apoio ao Docente

4.2 Cada Bolsista receberá uma mensalidade de bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pelo período de 04 (quatro) meses - setembro a dezembro de 2021, de vigência do edital;

4.3 Os candidatos não classificados dentro do número de vagas disponíveis formarão um Quadro Reserva, podendo ser convocados a qualquer momento de acordo à necessidade do IFRR/Campus Boa Vista;

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições dos candidatos à bolsa serão gratuitas e cada candidato terá direito a realizar apenas uma única inscrição;

5.2 Podem candidatar-se à vaga de Bolsista, alunos regularmente matriculados no Campus Boa Vista do IFRR, desde que atendam aos requisitos previstos no Item 2.1 deste edital;

5.3 O período de Inscrição seguirá conforme o CRONOGRAMA, Item 09;

5.4 Para efetivar a inscrição no processo seletivo o candidato deverá acessar o link <https://forms.gle/R3hu8wLeQge6cRur6>, preencher o formulário e encaminhar as cópias digitalizadas da documentação relacionada no QUADRO II:

QUADRO II - DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO

DOCUMENTOS
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (no link https://forms.gle/R3hu8wLeQge6cRur6)
b) Curriculum Vitae
c) Declaração de matrícula do semestre em curso e Histórico Escolar
d) Cópia de documento que comprove conhecimentos e/ou experiências na área de atuação a que corresponde ao Bolsista na área de auxiliar administrativo ou Bolsista na área Audiovisual ou Bolsista Apoio ao Docente *A documentação poderá ser comprovada por meio: <ul style="list-style-type: none"> • Certificado expedido por instituição reconhecida • Declaração expedida por instituição reconhecida • Atestado expedido por instituição reconhecida
e) Cópia do CPF e RG
f) Comprovante de Residência atualizado

5.5 A documentação deverá ser encaminhada em formato digital, por meio do link <https://forms.gle/R3hu8wLeQge6cRur6>, em data prevista no CRONOGRAMA, Item 09.

5.6 O candidato que não apresentar a documentação solicitada conforme o descrito neste Edital terá sua inscrição indeferida.

5.7 Não serão aceitas inscrições condicionais ou de candidatos que não atendam rigorosamente aos requisitos exigidos neste Edital.

5.8 O período de inscrição poderá ser alterado por decisão da Comissão de Processo Seletivo, cabendo ao candidato a responsabilidade de manter-se atualizado com as informações por meio do site <http://boavista.ifrr.edu.br>.

5.9 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato dispondo a Comissão de Processo Seletivo do direito de desclassificar, a qualquer momento do Processo Seletivo aquele que forneça dados comprovadamente inverídicos.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O Processo Seletivo Simplificado constará de uma única etapa: Análise de Documentos;

6.2 A avaliação documental terá caráter classificatório dentro do limite de vagas. Nessa análise serão considerados os documentos efetivamente comprovados contemplando apenas aos documentos solicitados no QUADRO II e QUADRO III;

6.3 Os documentos apresentados serão avaliados conforme pontuação apresentada no Quadro III deste Edital:

QUADRO III – ANÁLISE DOCUMENTAL

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	MAXIMA
Experiências na Área Pretendida	10 pontos por certificado/declaração/atestado	50
Cursos de Capacitação na Área Pretendida	5 pontos por certificado/declaração/atestado	25
Cursos de Capacitação em Informática Básica e/ou Tecnologias da Informação na área da Educação .	5 pontos por certificado/declaração/atestado	25
PONTUAÇÃO TOTAL		100

6.4 A classificação dar-se-á na ordem decrescente da pontuação total;

6.5 Ocorrendo igualdade na pontuação total, o desempate será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:

- Candidato com maior pontuação nas Experiências na Área Pretendida;
- Candidato com maior pontuação nos Cursos de Capacitação na Área Pretendida;
- Candidato com maior pontuação nos Cursos de Capacitação em Informática Básica e/ou Tecnologias da Informação na área da Educação.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado preliminar do Processo Seletivo será divulgado no endereço eletrônico <http://boavista.ifrr.edu.br/> em data prevista em CRONOGRAMA, Item 09.

7.2 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no endereço eletrônico <http://boavista.ifrr.edu.br/> em data prevista em CRONOGRAMA, Item 09.

8. DOS RECURSOS

8.1 Admitir-se-á recursos contra a pontuação da análise curricular, devidamente fundamentado, através do Formulário de Recurso Contra a Análise Curricular, ANEXO II deste Edital.

8.2 A interposição de recursos pode ser feita por meio digital, enviando o Formulário de Recurso Contra a Análise Curricular (ANEXO I) à Comissão do Processo Seletivo, para o e-mail "koneka.cbv@ifrr.edu.br", nas datas previstas no CRONOGRAMA, Item 09.

8.3 O resultado do recurso estará à disposição do interessado no endereço eletrônico <http://boavista.ifrr.edu.br/>, conforme previsto no CRONOGRAMA, Item 09, deste edital.

9. DO CRONOGRAMA

Datas	Cronograma de Atividades	Observação
09/08/2021	Publicação do Edital	No endereço eletrônico http://boavista.ifrr.edu.br
10/08/2021 a 11/08/2021	Período de Impugnação do Edital	Por e-mail: koneka.cbv@ifrr.edu.br
12/08/2021	Resultado da Impugnação ao Edital, se houver	No endereço eletrônico: http://boavista.ifrr.edu.br
09/08/2021 a	Período de Divulgação do	No endereço eletrônico

30/08/2021	Edital	http://boavista.ifrr.edu.br
13/08/2021 a 19/08/2021	Período de Inscrição e Envio de Documentos de Comprovação Curricular	Por meio do link https://forms.gle/R3hu8wLeQge6cRur6
20/08/2021	Divulgação da Lista de Inscrições Homologadas	No endereço eletrônico: http://boavista.ifrr.edu.br
21/08/2021 a 24/08/2021	Período de Análise Curricular	Pela Comissão de Seleção - no IFRR/CBV
25/08/2021	Resultado Preliminar da Análise Curricular	No endereço eletrônico http://boavista.ifrr.edu.br
26/08/2021	Recurso Contra o Resultado Preliminar da Análise Curricular	Por e-mail: koneka.cbv@ifrr.edu.br
27/08/2021	Resultado do Recurso	No endereço eletrônico http://boavista.ifrr.edu.br
30/08/2021	Resultado Final	No endereço eletrônico http://boavista.ifrr.edu.br

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inexistência das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

10.2 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de número de telefone e endereço eletrônico, durante o processo de seleção, não se responsabilizando a Comissão de Processo Seletivo por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

10.3 Os candidatos aprovados deverão participar de capacitação junto a Koneka, antes de assumirem suas funções.

10.4 A aprovação do candidato na seleção não implicará obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à Comissão de Processo Seletivo o direito de convocar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

10.5 A não localização e/ou pronunciamento do candidato convocado no prazo estabelecido, autorizará a Comissão de Processo Seletivo a excluí-lo do processo de seleção e convocar o candidato seguinte, conforme a ordem de classificação.

10.6 A Comissão de Seleção se reserva ao direito de alterar datas e prazos estipulados neste Edital, que serão divulgados através do site da instituição.

10.7 A KONEKA/DIREX/CBV/IFRR reserva-se o direito de substituir o bolsista vinculado no momento em que houver necessidade, em especial quando sua atuação estiver em descompasso com as orientações.

10.8 Após a avaliação, o candidato que não possuir disponibilidade de horário e domínio na área de atuação pretendida, não terá seu vínculo renovado.

10.9 O presente edital terá uma duração de 4 (quatro) meses - setembro a dezembro de 2021.

10.10 Os casos omissos serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do IFRR/Campus Boa Vista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

ANEXO I

DOS RECURSOS AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Eu (nome) _____ nº CPF _____, candidato(a) inscrito(a) no Processo Seletivo para a função de _____, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima–IFRR/Campus Boa Vista, regulamentado pelo Edital nº _____/2021, venho interpor:

- () Impugnação ao Edital
() Recurso contra Resultado Preliminar de Análise Curricular
() Outro: _____

Fundamentação: _____

Assinatura do(a) Candidato(a) : _____

Boa Vista, _____, de _____ de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV), em 09/08/2021 09:09:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 96165

Código de Autenticação: fd49d3b2e7

